

EDITAL

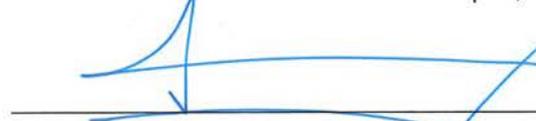
___ Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, por meu despacho número 4/23, de 16 de janeiro, no uso das competências que me estão legalmente atribuídas pelo n.º 4 do art.º 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, considerando que a Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2023, deliberou ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 58º da Lei atrás referida, autorizar a alteração do regime do exercício de funções do Vereador, deliberado na reunião de 21 de outubro de 2021, de meio tempo para o regime de permanência, tempo inteiro, sem exclusividade, **DETERMINEI** que o Vereador Carlos Manuel Pinto Correia do Lago passe a exercer as suas funções em regime de permanência, a tempo inteiro, sem exclusividade, com efeitos a partir do dia 17 de janeiro. _____

___ Mais faço público que a referida proposta produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. _____

___ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

___ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 16 de janeiro de 2023. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz